



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (10-09-2018).

No dia dez de setembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e cinco minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a presidência do vereador Fernando Sampaio de Castro que contou com a presença dos demais Vereadores. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. O presidente consultou os vereadores se queriam fazer a leitura da ata da **Vigésima Sexta Reunião Ordinária**, realizada no dia três de setembro de dois mil e dezoito, ou fazer alguma ressalva. Pela ordem, o vereador José Jarbas pediu para constar os seguintes apontamentos: Com a palavra, a juíza Rosimerê disse que vários municípios não só deixam de ajuizar as execuções fiscais no patamar mínimo (R\$ 4 mil) que a gente determina, como também os processos que estão também judicializados, eles estão fazendo acordo em cima, deixando de tramitar, voltando a protesto para poder conseguir agilizar o recebimento do crédito. Então, não é um projeto que vem para trazer ônus para a população, pelo contrário, ele vem para trazer benefícios, principalmente em municípios com a situação orçamentária periclitante, com problemas iguais está Mariana, não só igual Mariana, mas como tantos outros municípios do Estado, porque a questão orçamentária está difícil para todo mundo. Então, tenha certeza, para o cidadão, para o devedor do tributo, é muito melhor que ele pague antes de judicializar o crédito. O ônus, o valor que ele vai pagar é muito menor do que se executar o crédito fiscal. Pela ordem, o vereador Bruno esclareceu que a diretora do fórum é a juíza Cirlaine. Após ressalvas, a **ata foi aprovada por unanimidade**. Leitura do **Projeto de Lei nº66/2018** (autoria do Prefeito Municipal). Leitura do **Requerimento nº61/2018** (autoria do vereador Bruno Mól). Pela ordem, o vereador Bruno disse que ouviu muitos questionamentos de candidatos que fizeram o processo seletivo, muitos que nem fizeram a prova com suspeita de adulteração, mas se sentiram prejudicados, porque ficaram completamente desconfiados de que todo o processo estava maculado. Criou-se uma instabilidade muito grande em praticamente cinco mil candidatos que se inscreveram. Assim, a administração tem a obrigação de dar uma resposta à população mostrando que o executivo não compactuava com o que ocorreu, com aquela suspeita de fraude. Não é justo que os candidatos sejam prejudicados. Ainda, o vereador acredita que o executivo não esteja comungando com o fato ocorrido. Pela ordem, o vereador Antônio Marcos disse que a nota de esclarecimento emitida pela empresa não explica nada, não pede desculpas, ficou algo muito ruim. Muitas pessoas se sentiram prejudicada e a empresa não está dando a mínima. **Requerimento nº60/2018** (autoria de todos os vereadores). Leitura das **Indicações: nº252, 253, 258, 259 e 260/2018** (autoria do vereador Ronaldo Bento); **nº230, 231, 232, 233, 234 e 235/2018** (autoria do vereador Deyvson Ribeiro); **nº256/2018** (autoria do vereador Marcelo Macedo); **nº261, 262, 263 e 264/2018** (autoria do vereador Geraldo Sales de Souza); **nº254 e 255/2018** (autoria da vereadora Daniely Cristina Souza Alves); **nº242, 243 e 257/2018** (autoria do vereador Antônio Marcos de Freitas). Leitura das **Moções de Pesar**: pelo passamento da Senhora Rosemary Gomes do Nascimento (autoria do vereador Antônio Marcos); pelo passamento da Senhora Raimunda Gomes (autoria do vereador Antônio Marcos); pelo passamento da Senhora Ana Mesquita Silva (autoria do vereador Antônio Marcos); pelo passamento da Senhora Geralda Celestina da Silva (autoria do vereador Antônio Marcos). **A reunião ocorreu sem intervalo. Projeto de Lei Complementar nº64/2018** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em **segunda e terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº64/2018 em Redação Final** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº61/2018** (autoria do vereador Bruno Mól). O presidente submeteu o requerimento em **única discussão e**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

votação, sendo **aprovado por unanimidade. Requerimento nº60/2018** (autoria de todos os vereadores). O presidente submeteu o requerimento em **única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade. Palavra Livre**. Pela ordem, o vereador Marcelo questionou a retirada de pauta do projeto que propõe o leilão de dezesseis lotes, Projeto de Lei nº 60/2018 (autoria do Prefeito Municipal), é preciso discutir, saber aonde vai ser investido o dinheiro. O vereador disse que não quer acreditar que isso tenha sido uma manobra para haver uma reunião extraordinária e colocar o projeto sem antes ter tido uma ampla discussão. O vereador José Jarbas disse que esse projeto precisa ser amplamente discutido na Casa e ouvir a comunidade. É um momento difícil na cidade como no país para se arrecadar recursos. Então a tendência é não conseguir arrecadar um valor adequado. A prefeitura precisa verificar um momento adequado para leiloar esses lotes e não colocar lotes do município a venda por um valor muito baixo, prejudicando a população. O vereador pediu se caso o projeto venha em uma extraordinária que não seja acatada a decisão sem um debate amplo. O vereador Bruno disse que o projeto precisa ser discutido, porque trata-se da venda de lotes localizados em área nobre. A Casa ainda não tem informações do motivo do leilão. O vereador Bruno assinalou que quem avaliou os lotes foi uma imobiliária de Pará de Minas, não teve nenhuma imobiliária da cidade para avaliar lotes de Mariana. É uma imobiliária de fora que não tem conhecimento da realidade da cidade. Há tantas imobiliárias locais, há a Caixa que possui avalistas que poderiam fazer o serviço. Isso é tudo muito estranho. O momento é improprio, a cidade está em crise. Pode acontecer de o lote ser arrematado por um valor inferior ao que realmente vale. O vereador disse que o projeto dilapida o patrimônio público, poderia ser de equipamento para a própria prefeitura ou até mesmo ser leiloado numa outra oportunidade e dentro da legalidade, pois não está tendo transparência. O vereador Bruno pediu à comissão de obras que colha três avaliações de imobiliárias da cidade para comparar com a que veio no projeto. O vereador Geraldo explicou que o projeto foi retirado da pauta pedido de companheiros da bancada. O vereador José Jarbas reforçou o pedido do vereador Bruno, será uma forma de respeito com os profissionais da cidade. Acrescentou que o momento não é adequado para fazer o leilão, tendo em vista a gravidade que o país e a cidade estão passando. É no mínimo duvidoso pedir uma imobiliária de fora para avaliar um patrimônio de Mariana. Há pessoas extremamente competentes aqui para fazer a avaliação dos lotes. É um absurdo vir dilapidar o patrimônio do município. O vereador Marcelo disse que há vereadores que não concordam com a avaliação, há lote de mil metros quadrados avaliado em cento e dez mil reais. Isso é um absurdo. O vereador disse que a retirada do projeto foi uma manobra para haver uma extraordinária, mas quer acreditar que não seja isso. O vereador disse que é engraçado o município querer vender lotes sendo que aluga outros, porque não construir o SASU, garagem. Está vendendo lotes, sendo que há vários imóveis locados pela prefeitura. É algo que não dá para entender. Realmente é preciso discutir o projeto nas comissões. O vereador Bruno parabenizou a bancada por retirar um projeto tão esdrúxulo e questionou o motivo de não pedir avaliação de uma imobiliária da cidade pelo menos para contrapor a da de Pará de Minas. O vereador se manifestou contrário ao projeto. O vereador Deyvson disse que os lotes são de interesse público. O vereador Bruno disse que é preciso saber o motivo dos leilões dos lotes, se é transparente, como vai ser o processo, para onde o dinheiro vai ser destinado, quem vai ser o leiloeiro. A venda de um lote que seja é preciso explicar à população, o porquê de não fazer um equipamento público, de não abrir a extensão daquele bairro. O vereador perguntou o motivo de não fazer o leilão dos dez lotes localizados no loteamento do Cássio, seria porque não é tão valorizado como no Jardim Santana. Pela ordem, o vereador Antônio Marcos convidou a todos os vereadores para assinarem um requerimento a ser enviado à Prefeitura questionando o motivo de a empresa Transcotta ocupar quinhentos metros, atrás do antigo campo de futebol municipal e o município até hoje não tomou uma providência, praticamente são dois lotes ocupados pela empresa. Pela ordem, o vereador Geraldo esclareceu que desde 2011 está sendo estudado a venda dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

dezesseis lotes. Os lotes foram recebidos em troca de serviços realizados naquele bairro. Hoje o município precisa repor o caixa do que foi retirado. O terreno no local é impróprio para construção de área para serviço municipal. O vereador José Jarbas disse que hoje qualquer lote, local é passível de uso e ocupação, só depende de um bom projeto de engenharia para adaptá-lo. Mariana gasta milhões com locação de espaço, não está no momento de vender lote, e sim repensar sua administração municipal no sentido de usar os espaços que hoje já tem em mãos. O momento é inadequado devido à situação do mercado, o qual está fraco, isso vai beneficiar quem vai comprar esses lotes. É covardia o processo caminhar do jeito que está. É importante que haja avaliação de imobiliária da cidade para os vereadores melhor analisarem o projeto. O vereador Deyvson afirmou que a avaliação da imobiliária está errada. Talvez seja preciso chamar a empresa responsável pela topografia para que ela explique aos vereadores como foi feito o levantamento da topográfico. O vereador ressaltou que deveria ser uma empresa local que conheça a realidade de Mariana, acrescentou que é contra a venda dos lotes, assinalando que o projeto deve ser elaborado de forma clara e correto. Se os lotes forem vendidos que sejam no valor real do lote, não por um valor inferior como a avaliação feita. O vereador Bruno disse que a avaliação da imobiliária é diferente das referências constantes no projeto, isso pode dar a entender que quer induzir os vereadores ao erro, que a avaliação foi feita através de georreferenciamento, sem vir fisicamente no local. Pode também surgir o questionamento de que o projeto já veio com essa intenção, mas vereadores leram o projeto, parece que interesse particular está sobrepondo interesse público. Há lote em uma localização privilegiada com avaliação com preço inferior. Não é informado no projeto aonde vai ser o leilão, qual a empresa responsável pelo processo. O vereador disse que muitas pessoas vivem de aluguel na cidade, muitos bairros são invadidos, pois a pessoa não tem condições de comprar um lote. Assim, no projeto há lote de oitocentos metros quadrados vendido a cem mil reais e lotes ou casas na invasão que custam duzentos/trezentos mil reais. A bancada fez o papel dela, não se pode prejudicar o cidadão, são sessenta mil habitantes querem ter a oportunidade de participar desse leilão. O vereador disse que esse projeto é clandestino. Com a palavra, o vereador José Jarbas disse que a avaliação dada aos lotes possui valores inferiores ao que realmente eles valem. Que a comissão de obras apresente o relatório com a avaliação dos lotes por empresas locais, e que o executivo retire o projeto. É um absurdo o que está sendo feito com a cidade de Mariana, Com a palavra, o vereador Antônio Marcos disse que quando o município compra, acredita-se que é até por preço superfaturado, então o município não pode vender lotes por preços ínfimos. O vereador Geraldo afirmou que o leilão permite uma avaliação mínima para o lance, mas não quer dizer que o lote vai ser vendido a esse preço. O vereador Bruno disse que deveria estar no projeto o valor venal e o valor de mercado. Esse projeto é passível de questionamento judicial. A informação desses valores é obrigatória. Seria preciso uma avaliação da Caixa Econômica informando o valor venal. Esse projeto é completamente equivocado e errado em sua nomenclatura. O vereador Marcelo disse que o projeto foi retirado da comissão de obras sob alegação que não poderia dar o parecer. Acrescentou que o projeto não poderia passar na Casa da forma que está, é preciso uma discussão com todos os vereadores. Com a palavra, o vereador Bruno perguntou o motivo de não ter uma avaliação da equipe da prefeitura dando parecer no projeto, assim solicitou à comissão de obras que peça esse parecer ao executivo. Nada mais havendo, o presidente encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e um minutos, e para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e se aprovada, será assinada.